

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL

RESOLUÇÃO Nº 2141/04

ASSUNTO ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO. HOMOLOGO EM \_ D PREFEITO João Pregério Faneto, O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 31... / 98./ 2004, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA: A ALTERAÇÃO DA LARGURA DE TRECHO DA DIRETRIZ DA SEGUNDA PISTA DA AVENIDA EDVALDO PEREIRA DE PAIVA,, DE TRECHO DA AVENIDA AUGUSTO DE CARVALHO E DA RUA C.G.M.; ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DO TRECHO PROJETADO DA RUA OTÁVIO FRANCISCIO CARUSO DA ROCHA ;E , GRAVAME DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO JUNTO A CÂ MARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (MACROZONA1;UEU46) COMFORME PLANTA "2" ANEXA. CONSELHEIRO RELATOR aulana c RPSP CONTRARTO



ASSUNTO

RESOLUÇÃO Nº **2141/04** 

-	ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.
Carried States	JUSTIFICATIVA
	A PRESENTE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO JUNTO AO PARQUE MAURICIO SIROTSKI SOBRINHO E Á CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (CMPA) ATENDE A CONSOLIDAÇÃO FÌSICA DO REFERIDO PARQUE, A PARTIR DE ACRÉSCIMO DE SUA ÀREA, COMFORME LC.481/02 (DESLOCAMENTO DO TRECHO PROJETADO DA RUA OTÁVIO FRANCISCO CARUZO DA ROCHA); Á MELHORIA DE SUA ACESSIBILIDADE E A NECESSIDADE DE ACRÉSCIMO DE OFERTA DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO, TANTO PARA O PARQUE QUANTO PARA O PROJETADO CENTRO LEGISLATIVO MUNICIPAL (DUPLICAÇÃO DA RUA CONSELHO GERAL DE MÃES, GRAVAME DE ANEL VIÁRIO LOCAL COM ESTACIONAMENTO OBLÍQUO AO LONGO DA SEGUNDA PISTA DA AVENIDA EDVALDO PEREIRA DE PAIVA E DA AVENIDA AUGUSTO DE CARVALHO, E DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO JUNTO AO PROJETADO ANEXO DA CMPA)
	ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA ATRAVÉS DOS PROCESSOS 002.073007.03.0, 002.253072.00.4, 002.074714.03.1 E 001.064580.02.4
	ACESSIBILIDADE E A NECESSIDADE DE ACRÉSCIMO DE OFERTA DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO, TANTO PARA O PARQUE QUANTO PARA O PROJETADO CENTRO LEGISLATIVO MUNICIPAL (DUPLICAÇÃO DA RUA CONSELHO GERAL DE MÃES, GRAVAME DE ANEL VIÁRIO LOCAL COM ESTACIONAMENTO OBLÍQUO A LONGO DA SEGUNDA PISTA DA AVENIDA EDVALDO PEREIRA DE PAIVA E DA AVENIDA AUGUSTO DE CARVALHO, E DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO JUNTO AO PROJETADO ANEXO DA CMPA)  ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA ATRAVÉS DOS PROCESSOS 002.073007.03.0, 002.253072.00.4,

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



